

Aprovado em 10/12/2019

À sanção.



CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 19, DE 2019–PLEN-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentando, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47 de 2019, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47 de 2019, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, consolidando o adendo aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa, e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, da Defesa e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 490.491.903,00 (quatrocentos e noventa milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), sendo:

a) Recursos Ordinários, no valor de R\$ 251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais); e

b) Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 223.091.903,00 (duzentos e vinte e três milhões, noventa e um mil, novecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo III, no valor de R\$ 267.400.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							104.091.903
	ATIVIDADES							
04 121	2038 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							104.091.903
04 121	2038 20U7 0001 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							104.091.903
		F	4	2	90	0	300	84.775.740
		F	3	2	90	0	300	19.316.163
TOTAL - FISCAL								104.091.903
TOTAL - GERAL								104.091.903

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.000.000
	ATIVIDADES							
10 302	2015 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							20.000.000
10 302	2015 2E90 0028 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No estado de							20.000.000
		S	3	7	31	6	188	20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								20.000.000
TOTAL - GERAL								20.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional							150.000.000
	PROJETOS							
05 151	2058 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							150.000.000
05 151	2058 123J 0001 Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							150.000.000
		F	3	3	90	0	100	25.000.000
		F	4	3	90	0	100	125.000.000
TOTAL - FISCAL								150.000.000
TOTAL - GERAL								150.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional							200.000.000
	PROJETOS							
05152	2058 123G							77.286.755
	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							
05152	2058 123G 0001							77.286.755
	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							
		F	4	3	90	0	100	50.000.000
		F	4	3	90	0	300	27.286.755
05152	2058 123H							50.181.595
	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear							
05152	2058 123H 0001							50.181.595
	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional							
		F	4	3	90	0	300	50.181.595
05152	2058 123I							72.531.650
	Construção de Submarinos Convencionais							
05152	2058 123I 0001							72.531.650
	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional							
		F	4	3	90	0	300	72.531.650
TOTAL - FISCAL								200.000.000
TOTAL - GERAL								200.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

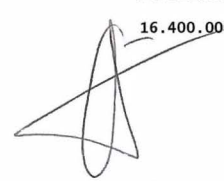
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							16.400.000
	ATIVIDADES							
05122	2108 2000							16.400.000
	Administração da Unidade							
05122	2108 2000 0001							16.400.000
	Administração da Unidade - Nacional							
		F	3	2	90	0	650	1.000.000
		F	4	2	90	0	650	15.400.000
TOTAL - FISCAL								16.400.000
TOTAL - GERAL								16.400.000



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.000.000
	ATIVIDADES							
10 302	2015 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							20.000.000
10 302	2015 8535 9070 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO) - ARACAJU - SE							20.000.000
		S	4	7	71	6	188	20.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							20.000.000
	TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049	Moradia Digna							3.091.903
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2049 00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							3.091.903
28 845	2049 00AF 0001 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							3.091.903
		F	5	3	90	0	300	3.091.903
	TOTAL - FISCAL							3.091.903
	TOTAL - GERAL							3.091.903

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência							200.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							200.000.000
99 999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							200.000.000
		F	1	1	90	0	100	200.000.000
	TOTAL - FISCAL							200.000.000
	TOTAL - GERAL							200.000.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2061	Previdência Social								251.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos							251.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							251.000.000
			S	3	1	90	0	154	251.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									251.000.000
TOTAL - GERAL									251.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional								16.400.000
		ATIVIDADES							
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							16.400.000
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							16.400.000
			F	4	2	90	0	181	16.400.000
TOTAL - FISCAL									16.400.000
TOTAL - GERAL									16.400.000

